

CONSIDERANDO a indicação de novos membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, prevista no artigo 2º da Portaria TRE/SP nº 102 de 21 de março de 2017, que passa a ser formada pelos seguintes integrantes:

I – Dr. Marcelo Coutinho Gordo – Juiz Membro da Corte do TRE/SP;

II – Dr. Francisco Carlos Inouye Shintate – Juiz da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista;

III – Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto – Procurador Regional Eleitoral;

IV – Dr. Luiz Ricardo Madeira Moreira Salata – Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP;

V – Dr. Bruno Marco Zanetti – Defensor Público Federal, representante da Defensoria Pública da União;

VI – Cláudio Cristiano Abreu Corrêa – Diretor-Geral da Secretaria;

VII – Daniel Forlivesi – Secretário de Tecnologia da Informação;

VIII – André Luiz Pavim – Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;

IX – Patrícia Scheifer - Secretária Judiciária.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria TRE/SP nº 146/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional de São Paulo, em 09 de maio de 2018.

(a) Carlos Eduardo Cauduro Padin - Presidente

PORTARIA Nº 165/2018

Altera a Portaria TRE/SP nº 145 de 02 de maio de 2017 que instituiu o Grupo de Trabalho Multidisciplinar - GTM do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a indicação de novos membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar - GTM do Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria TRE/SP 145/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho Multidisciplinar - GTM compor-se-á pelos seguintes integrantes:

I – Alessandro Augusto Cristino Costa;

II – Denise Lira de Campos;

III - Daniel Forlivesi;

IV – Fabiana Reis Pacheco;

V - Luciano Antonio Ribeiro Sanches;

VI - Maria Gabriela Micucci Pires;

VII – Marisa Mendonça La Rosa;

VIII - Patrícia Scheifer;

IX – Paulo Sérgio Furtado Abreu;

X – Tatiana Marcelo;

XI – Tatiana Silvestre Fernandez.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho Multidisciplinar – GTM fica a cargo de Patrícia Scheifer que será substituída em suas ausências e impedimentos por Daniel Forlivesi”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional de São Paulo, em 09 de maio de 2018.

(a) Carlos Eduardo Cauduro Padin - Presidente

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)